

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Praça João Acacinho, 02 - 1º andar - CEP 29560 - fone 553-1540

CGC 31.726.375.001-67


Estado do Espírito Santo

A P R O V A D O

RESOLUÇÃO N° 03/98

Sala das Sessões 26/05/98


Presidente


"Nomeia Comissão de vereadores,
e dá outras providências."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o requerimento promovido pelo Presidente do IPASM,
ilustríssimo senhor Jaime de Souza, através do ofício n° 009/98;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão para analisar e emitir parecer sobre a prestação de contas do Exercício 1997 do IPASM, composta pelos seguintes Vereadores, sob a presidência do primeiro, a saber:

- Antônio Joaquim de Faria;
- Carloman Paulo Thièbaut;
- Gilberto Conrado de Souza;
- Ivan Viana de Oliveira e
- Lorival Dutra Miranda.


Art. 2º. O prazo para a consecução dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, tendo seu início 03 (três) dias após a edição desta Resolução.

Art. 3º. Findo os trabalhos, a Comissão apresentará parecer circunstanciado, oferecendo ao Legislativo opções de procedimento, para os fins de direito.

Dê-se ciência a todos. Cumpra-se.

Sala das Sessões;

Guaçuí-ES, 26 de maio de 1998.


FRANCISCO CARLOS RANGEL PEREIRA
Presidente


GILBERTO CONRADO DE SOUZA
2º Secretário


AROLDO MONTONI FERREIRA
Vice-Presidente


ANTÔNIO JOAQUIM DE FARIA
1º Tesoureiro